

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 15/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

A necessidade de dispor de mais recursos em diversas dotações orçamentarias do orçamento municipal vigente faz com que eu lhes encaminhe para apreciação o projeto de lei 15/2018.

Como dito, o presente projeto de lei tem por finalidade suplementar dotações orçamentarias nas quais percebe-se em comparação com o executado no exercício 2017, que os valores disponíveis podem ser insuficientes para o suporte das despesas que lhe são próprias, ao longo deste ano.

São despesas que envolvem as mais diversas áreas da administração municipal e aproveita-se o momento e a disponibilidade de recursos financeiros que ainda remanescem do superávit de 2017 para adiciona-los onde se farão necessários para atender as suas demandas.

Considerando que algumas dotações necessitam de mais créditos, imediatamente como o material de consumo das obras e serviço de abastecimento de água, pede-se que o presente projeto de lei tramite em regime de urgência.

Desde modo, com cumprimentos me despeço.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de fevereiro de 2018.

Nelson Milech

Vice-Prefeito, no exercício do mandato de Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0201 – Gestão Administrativa Central

2.201 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0201 – Gestão Administrativa Central

2.202 – Publicações Oficiais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0301 - Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento

2.301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0301 – Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento

1.302 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

2.419 – Desenvolvimento Cultural e Patrimonial

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0502 – Atenção à Saúde

2.507 – Manutenção da Farmácia Municipal

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0601 – Gestão da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

1.602 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.604 – Manutenção das Estradas Para Escoamento da Produção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.605 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.608 – Projeto de Incentivo Agrícola

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.705 – Manutenção de Vias Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.706 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 - Melhorias Nas Condições de Tráfego

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0703 – Trânsito e Mobilidade Urbana

2.707 – Sinalização de Vias Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

2.710 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

05 – Promoção de Melhorias Habitacionais

16 – Habitação

482 – Habitação Urbana

0705 – Melhorando as Condições de Moradias

2.717 – Programa Terreno Regular

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), na Fonte de Recurso: 0001- Livre.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 08 de fevereiro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Nelson Milech

Vice-Prefeito, no exercício do mandato de Prefeito Municipal